



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

LEI Nº 012/2023.

“Dispõe sobre dá nome à Rua Projetada, perpendicular a Rua Maria Angélica Dias, ao lado da Rua Mariano Rodrigues de Sousa, ao lado da casa da Dona Antônia Maria da silva.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo – PI, Estado do Piauí, faz saber que o plenário decreta e o poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Professor Etevaldo Rodrigues de Sousa**, perpendicular a Rua Maria Angélica Dias, ao lado da Rua Mariano Rodrigues de Sousa, ao lado da casa da Dona Antônia Maria da silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Alegre do Fidalgo - PI, 23 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Israel Odílio da Mata  
Prefeito Municipal